



O2 - OLIMPÍADA BRASILEIRA DO OCEANO

EDITAL - 2021

2



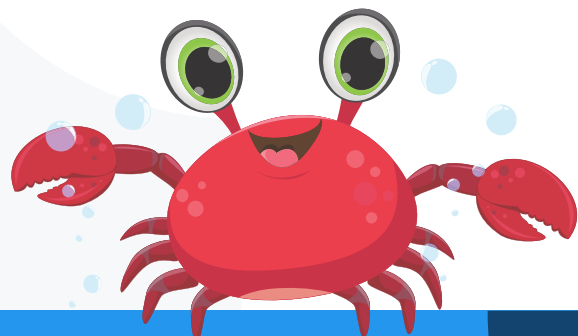
versão 1.8.27

SOBRE A O2

A **Olimpíada Brasileira do Oceano (O2)** é um projeto educacional, envolvendo o ensino formal e não-formal de todo o país, para a promoção da cultura oceânica, ou seja, a compreensão do papel do oceano na nossa vida e da influência de nossas ações no oceano.

Contribuindo com a formação de uma Geração Oceano, esta iniciativa se alinha à Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (2021 - 2030) e à ações para atingir as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. A **O2** é um convite ao desenvolvimento e amplo compartilhamento de ações que envolvam educação, ciência e cidadania para o desenvolvimento sustentável.

Do local ao global, a **Olimpíada Brasileira do Oceano** trabalha conceitos científicos, atividades pedagógicas e realidades locais de forma proativa, inovadora, inter- e transdisciplinar. Ao estimular e ampliar a visibilidade de práticas pedagógicas e ações socioambientais de norte a sul e de leste a oeste do país, a **O2** é uma oportunidade de aprendizado colaborativo e de transformação positiva da educação brasileira, promovida pelo Programa Maré de Ciência da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), British Council, UNESCO, Fundação Grupo Boticário, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações e Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.



REGULAMENTO DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DO OCEANO (O2) – 2021

1. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A **Olimpíada Brasileira do Oceano (O2)** tem a sua estrutura baseada em modalidades e temas transversais. Toda inscrição deve obrigatoriamente indicar a modalidade. É opcional a inclusão de temas transversais.

2. DOS PARTICIPANTES

A participação na **O2** pode ser efetivada por indivíduos e instituições que integram o sistema formal de educação, e para as organizações da sociedade civil que atuam em espaços não formais de educação.

2.1 As inscrições de indivíduos e instituições integrantes do Sistema Formal de Educação podem ser realizadas em diferentes categorias associadas aos níveis educacionais:

SISTEMA FORMAL DE EDUCAÇÃO

Categoria	Descrição
Educação Infantil	crianças matriculadas na educação infantil no ano de 2021
Fundamental I	estudantes matriculada(o)s entre o 1º e 5º anos do Ensino Fundamental no ano de 2021
Fundamental II	estudantes matriculada(o)s entre o 6º e 9º anos do Ensino Fundamental no ano de 2021
Médio	estudantes matriculada(o)s no Ensino Médio no ano de 2021

SISTEMA FORMAL DE EDUCAÇÃO

Categoria	Descrição
Superior I	estudantes universitária(o)s que ainda não tenham concluído a graduação em qualquer área de conhecimento, ou graduada(o)s não matriculados em programas de pós-graduação
Superior II	estudantes matriculada(o)s em cursos oferecidos em Programas de Pós-graduação (Stricto-Sensu) ou de Especialização (Lato-Sensu) em qualquer área de conhecimento
Múltiplos níveis	grupos formados por estudantes em diferentes níveis educacionais
Educação de Jovens e Adultos	estudantes matriculada(o)s em qualquer etapa na modalidade de ensino para Jovens e adultos (EJA)
Educação Especial	estudantes matriculada(o)s em cursos da educação básica focada na educação para pessoas portadoras de deficiências, condutas típicas ou altas habilidades
Educação do Campo	estudantes matriculada(o)s em cursos da educação básica oferecidos em territórios rurais
Educação Indígena	estudantes matriculada(o)s em escolas funcionando em comunidades ou áreas indígenas
Educação Quilombola	estudantes matriculada(o)s em escolas funcionando em comunidades quilombolas
Educação Profissional e Tecnológica	estudantes matriculada(o)s em cursos profissionalizantes de ensino médio

2.2 As inscrições para indivíduos e instituições não formais de ensino, podem ser realizadas em cinco níveis a depender da área de atuação da Instituição e do interesse de participação:

SISTEMA NÃO FORMAL DE EDUCAÇÃO	
Categoria	Descrição
Infantil	grupo composto por crianças com idade entre 5 a 12 anos incompletos até 31/12/2021
Jovens	grupo composto por jovens adolescentes com idade entre 13 e 18 anos incompletos até 31/12/2021
Adultos	grupo composto por adultos entre 19 e 59 anos incompletos até 31/12/2021
Pessoa Idosa	grupo composto por adultos a partir dos 60 anos
Múltiplas Gerações	grupo formado por crianças, jovens, adultos e/ou pessoas idosas de todas as idades

3. DAS MODALIDADES

As modalidades estabelecidas para a inscrição são: Conhecimento, Projetos socioambientais e Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas. Cada estudante participante poderá se inscrever uma única vez em cada modalidade, dependendo do seu interesse. Educadore(a)s poderão orientar mais de um grupo e, portanto, participar de mais de uma equipe.

3.1 Na modalidade Conhecimento:

A inscrição nesta modalidade é individual e permitida para estudantes que se enquadrem nos níveis Fundamental II, Médio e Jovens;

Os participantes realizarão uma prova de conhecimento sobre a Cultura Oceânica. O nível de conhecimento e dificuldade das provas estará baseado no estágio de formação do estudante.

As provas consistirão de testes que relacionam os conteúdos curriculares de disciplinas aos 7 princípios da cultura oceânica;

3.2 Na modalidade Projetos Socioambientais:

As inscrições nesta modalidade estão abertas para todas as categorias e níveis de participantes e poderão ser realizadas individualmente ou em grupos.

O projeto deverá contemplar o desenvolvimento de ações que demonstrem um processo de ensino-aprendizagem que integre diferentes disciplinas, métodos e processos para o seu desenvolvimento, incluindo projetos de intervenção que sejam desenvolvidos junto à comunidade escolar ou do território escolar e que considerem as características da cultura oceânica associadas à cidadania e formação dos estudantes, em conhecimento e valores socioambientais. Os projetos devem ser originais e, obrigatoriamente, trabalhar a cultura oceânica e apresentar relação do ser humano com o oceano.

3.3 Na modalidade produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas:

As inscrições nesta modalidade estão abertas para todas

categorias e níveis de participantes e poderão ser realizadas individualmente ou em grupos.

As produções deverão contemplar produtos que demonstrem a expressão artística, cultural, tecnológica ou de inovação (como músicas, cordéis, teatro, poesias, artes, exposições fotográficas, histórias em quadrinho, textos de divulgação, relatórios, invenções, aplicativos, jogos e outros).

As produções devem ser originais e, obrigatoriamente, trabalhar a cultura oceânica e apresentar relação do ser humano com o oceano.

4. DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais são opcionais e deverão ser inseridos no contexto dos princípios da cultura oceânica. Serão considerados temas transversais:

4.1 Mulheres na Ciência: o tema poderá ser inserido em projetos socioambientais ou produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas que promovam meninas e jovens para a carreira de ciência, tecnologia e inovação. Além disso, o objetivo deste tema é fomentar a equidade de gênero na Ciência, alcançando as diretrizes institucionais e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030. Os projetos poderão ser liderados por educadores mulheres ou homens e grupos formados por meninas ou de gênero misto, difundindo ao máximo a temática e a necessidade de construirmos uma sociedade mais justa, diversa, inclusiva e respeitosa.

4.2 COP 26 e Mudança do Clima: a O2 quer promover a discussão

que integre a cultura oceânica a COP26, a conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas. O tema deverá ser inserido em projetos socioambientais ou produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas que promovam a integração entre a cultura oceânica e as mudanças climáticas.

5. DAS ETAPAS DA OLIMPÍADA

A **O2** será constituída das seguintes etapas: cadastro, inscrição e premiações. Todas as etapas são gratuitas.

5.1 Cadastro:

O Cadastro é a etapa inicial e obrigatória para a inscrição na plataforma, habilita a participação e o recebimento de mensagens e convites para as atividades de formação. O cadastro inicial pode ser realizado pelo(a) educador(a) orientador(a) e os demais dados da equipe (educadores colaboradores e estudantes participantes podem ser atualizados até a data de inscrição e envio do trabalho final. A plataforma de cadastro será aberta em 17/05/2021.

É responsabilidade do(a) educador(a) responsável pelo cadastro manter os dados atualizados e atuar como ponto de contato entre a organização da O2 e a equipe sob sua orientação. Além disso, é responsabilidade do(a) educador(a) responsável zelar para que todos os preceitos éticos das atividades desenvolvidas sob sua orientação, incluindo os de proteção às crianças e adolescentes, uso de imagem, privacidade e proteção dos dados.

O Cadastro para a modalidade Conhecimento deve ser realizado por instituições de ensino e organizações da sociedade civil que

tenham interesse em serem colaboradores na aplicação das provas. O cadastro deve ser realizado por um responsável indicado pela instituição ou organização que atuará como contato e interlocutor entre a instituição e a **O2**.

Cada projeto nas modalidades Projeto Socioambientais e Produções Artísticas, Culturais e/ou Tecnológicas deve ter um único cadastro, a ser realizado por uma única pessoa, responsável pela orientação do trabalho e do(a,s) participante(s).

Os responsáveis pelo cadastro devem ser indivíduos maiores de 18 anos, que tenham vinculação (formal ou não formal) com instituição de ensino ou organizações da sociedade civil. Informações referentes aos demais membros da equipe (educadores e participantes) serão incluídas pelo responsável neste cadastro. O responsável tem total responsabilidade em manter seu cadastro atualizado para contato e pelas informações prestadas em qualquer uma das etapas da **O2**.

A etapa de cadastro será realizada entre maio e 30/09/2021.

O cadastro dará direito a atividades de formação, que não são obrigatórias, mas contarão com atividades de apoio aos professores/orientadores, como oficinas, palestras, rede de trocas e afins. Todos os professores/orientadores envolvidos no processo, incluídos pelo responsável como membros da equipe no cadastro, poderão participar.

5.2 Inscrição e envio dos produtos

Para a **modalidade de conhecimento**, a inscrição deverá ser feita até **30/09/2021**. Cada educador responsável pela inscrição poderá optar pela realização das provas online em plataforma digital ou em

aplicação presencial sobre sua responsabilidade. Desta forma, poderemos acomodar as diferentes situações que cada grupo está exposto neste momento da pandemia, não deixando ninguém para trás. A opção de cada responsável pelo formato de aplicação da prova de conhecimento ocorrerá até o dia **15/10/2021** em contato, por email, da equipe organizadora com cada responsável.

Cada responsável deverá escolher uma data entre os dias **21 e 23/10/2021** para a realização da **prova de conhecimento**, seja ela online ou presencial, de acordo com a realidade de cada participante.

A inscrição para as modalidades de Projetos Socioambientais e/ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas deverá ser feita até **30/09/2021**. A etapa de inscrição prévia é necessária para que possamos organizar a Comissão Avaliadora, de acordo com o número de trabalhos inscritos.

Para as **modalidades Projetos Socioambientais e/ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas**, a entrega dos trabalhos previamente inscritos deverá ocorrer até dia **27/10/2021** de forma online. Para a entrega, os participantes deverão entrar no sistema (usando o mesmo login e senha utilizados na Inscrição), atualizar os dados cadastrais (quando necessário) e enviar os produtos. Os produtos podem ser enviados em arquivos condizentes com o tipo de produto (aplicativos, vídeos, imagens, etc.). Sugerimos que projetos que tenham gerado produtos físicos, como jogos, por exemplo, que não podem ser enviados eletronicamente, que seja entregue um vídeo demonstrativo sobre o material.

Nossa equipe estará a disposição por email para que possamos

resolver situações particulares quanto ao tipo e formato de envio. Sugerimos que o envio seja realizado com a máxima antecedência possível para que possamos resolver eventuais problemas de submissão. Como primeiro ano da O2 e sistema em constante aperfeiçoamento, trabalharemos juntos com os educadores responsáveis da inscrição para resolver todos os problemas que surgirem dentro do prazo previsto.

Todos os projetos devem estar relacionados à cultura oceânica. Não serão avaliados projetos que envolvam questões político-partidárias, discriminatórias ou impliquem em violações dos Direitos Humanos e das legislações vigentes no país.

5.3 Premiação:

A avaliação dos trabalhos produzidos será conduzida por uma comissão composta por membros da comunidade científica, educadores e da sociedade civil, especialmente convidados para compor uma das etapas das seguintes etapas de avaliação:

a) avaliação regional – primeira etapa de avaliação em que os trabalhos serão considerados sob o olhar de cada uma das cinco regiões político-administrativas do Brasil em que em que o território da instituição dos participantes está inserida;

Nesta etapa, serão indicados até 5 menções honrosas para cada uma das 3 modalidades da O2 em cada um dos níveis de ensino (formais e não formais) em cada região do país.

b) avaliação nacional – segunda etapa de avaliação com participação automática dos trabalhos com menção honrosa na avaliação regional. Nesta etapa, serão indicados, para cada uma das 3

modalidades da O2 em cada um dos níveis de ensino (formais e não formais), os 3 vencedores e até 5 menções honrosas nacionais.

Na etapa nacional, para as modalidades Projetos socioambientais e Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas teremos, além da avaliação da comissão julgadora, uma votação popular será realizada por meio virtual na página de internet da **O2** entre todos os projetos selecionados com menção honrosa na etapa regional.

Além das menções honrosas por modalidades, as duas etapas (regional e nacional) indicarão trabalhos para premiação com Menção Honrosa nas temáticas transversais como forma de valorização dos projetos que abordarem as temáticas mulheres na ciência e mudanças climáticas (COP 26) de forma integrada à discussão da cultura oceânica.

a) No caso do tema transversal Mulheres na Ciência, serão feitas indicações para menções honrosas em dois grupos: (i) de projetos liderados por educadores mulheres ou homens e grupos formados por meninas ou de gênero misto, o que promove a maior difusão da temática e a necessidade de construirmos uma sociedade mais justa, diversa, inclusiva e respeitosa; e (ii) projetos e ações liderados por educadoras e com equipe integralmente feminina, para valorizar o espaço das meninas e mulheres na ciência.

Para as modalidades Projetos socioambientais e Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas, os critérios para avaliação regional e nacional serão considerados:

a) criatividade na abordagem, linguagem e forma de apresentação;

b) alinhamento do projeto com o uso da ciência e tecnologia como base da construção do conhecimento;

c) alinhamento do projeto com a cultura oceânica e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

d) associação com as diretrizes curriculares nacionais (para projetos do ensino formal) e com o desenvolvimento de habilidades e competências do século XXI;

6. USO DE IMAGEM/SOM/VOZ E DIREITOS AUTORAIS

6.1 Na entrega dos resultados, todos os autores e participantes dos projetos que envolvem imagem, vozes e som deverão assinar o “Termo de Autorização de Uso”. Todos devem concordar com a divulgação do material, inclusive para votação popular, nas redes sociais do Maré de Ciência, sem que haja qualquer remuneração aos participantes e autores, em qualquer tempo. O Maré de Ciência se compromete em referenciar os autores.

6.2 O uso de imagem, vozes ou som de forma não autorizada é de total responsabilidade dos autores dos projetos.

6.3 Na entrega dos resultados de produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas, todos os projetos deverão entregar a declaração propriedade intelectual e de cessão de livre acesso dos produtos e disponibilização gratuita dos mesmos na página da internet da Olimpíada e do Maré de Ciência.

7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO

Todo o cadastro de dados será realizado por meio de plataforma

online na página virtual do Programa **Maré de Ciência - Olimpíada Brasileira do Oceano**. A base legal para o processamento de informações dos participantes está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/18). O Maré de Ciência e parceiros listado neste edital seguem e cumprem essa normativa e o(a) responsável pode acessar a política completa acessando o link (<https://bit.ly/3bjXqQQ>) e terá que confirmar consentimento com a Política de Privacidade no ato do cadastramento.

